



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 23.701.063/0001-70

GABINETE DO VEREADOR GEAN CÉSAR

REQUERIMENTO 002/2021

Ao
Exmo. Sr.
Felipe Ferraz.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ

RECEBIDO

Em: 03/02/21 às 10:35s.

Neilane D. Gaspar
Responsável

Prezado Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem requerer que após a Tramitação Regimental desta Câmara Legislativa, em conformidade a Constituição Federal do Brasil, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências,
QUE:

SEJA GARANTIDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO DE FORMA REGULAR ATRAVÉS DO SISTEMA PÚBLICO PARA A COMUNIDADE DO CENTRO DO LEILAU.

JUSTIFICATIVA:

A reservatório de água (caixa de água) há poucos anos quebrou e foi colocado uma caixa pequena que não consegue atender de forma satisfatória a comunidade, necessitando que seja implementado um reservatório de água com uma maior capacidade volumétrica, que seja adquirida uma caixa de água maior ou construída, e também que seja substituído o motor bomba por outro de maior potência, para que desta forma seja garantida a oferta de água de forma regular e continua.

A água é necessária para a manutenção da saúde, é indispensável para a sobrevivência da vida, e de grande interesse público, que deve ser ofertada a população como forma de garantir a vida e a dignidade humana, e deve ser priorizada o seu abastecimento continuo e regular para toda população.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, em 03 de fevereiro de 2021.


Gean César de Albuquerque
VEREADOR